



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 138, DE 16 DE MARÇO DE 2020

**SÚMULA:** Concede gratificação por função à servidor Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

### RESOLVE:

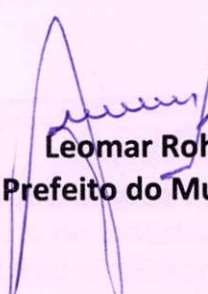
**Art. 1.º** Conceder Gratificação na ordem de 18,22% (dezoito vírgula vinte e dois por cento) sobre o salário base do servidor **Gilson Leske**, matrícula funcional n.º 395-6/1, correspondente ao valor de R\$ 730,08 (setecentos e trinta reais e oito centavos), o qual passará à responder e atuar como fiscal de contratos junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de março de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/03/20 Nº 4703 FL. 1946  
Visto

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/03/20 Nº 1946 FL. 1946  
Visto

**Leomar Rohden;**

Prefeito do Município de Pato Bragado – PR.


### SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste documento solicitar a nomeação do Sr. Gilson Leske, para exercer a função de fiscal de contratos, com a respectiva gratificação.

Solicito também revogar a nomeação do Sr. Mariano Scharnetzki da referida função.

Atenciosamente,

Pato Bragado - PR, 12 de março de 2020.



**Ageu Juarez Fidler;**  
Secretário de Indústria Comércio  
Turismo e Desenvolvimento Econômico.